WORLD ANTI-DOPING AGENCY
play true

COVID-19: Guia para Organizações Antidoping Retomarem os Testes

06/05/2020

Introdução

Desde a última comunicação co orientações da Agência Mundial Antidoping (WADA) fornecida às Organizações Antidoping (ADOs) em 20 de março de 2020, a pandemia da SARS-Cov-2 (COVID-19) continuou a mudar e evoluir em todo o mundo. A WADA continua a monitorar a situação de perto, com base em informações de especialistas da Organização Mundial da Saúde e de outras fontes confiáveis. A WADA manteve contato com as ADOs para entender os desafios enfrentados por cada organização, e para ajudar a lidar com esses desafios.

Como alguns países continuam a implementar medidas rígidas, como fechamento de fronteiras, quarentena, isolamento social, cancelamento de voos, restrições de movimentos sociais, etc., outros estão começando a relaxar, ainda que lentamente, algumas das restrições anteriormente em vigor. **A WADA orienta que as ADOs devem seguir as orientações dos governos e autoridades de saúde para garantir a proteção adequada dos atletas e do Pessoal de Coleta de Amostras (PCA)**.

A WADA publica esta orientação para as ADOs que se preparam para retomar seus programas de teste. Este documento e seus anexos fornecem recomendações para que as ADOs considerem e implementem as ações conforme retomem as atividades de controle de doping. Baseia-se na contribuição de várias Organizações Nacionais Antidoping (NADOs) e no resultado de um esforço colaborativo entre um grupo de NADOs[1] e a WADA.

Este documento inclui:

1. Orientação sobre as ações ou as etapas que as ADOs devem considerar e com quem devem se comunicar (por exemplo, Autoridades de Coleta de Amostras - SCAs) enquanto se preparam para retomar as atividades de teste;

2. Exemplos de medidas que devem ser adicionadas aos procedimentos de coleta de amostras (Anexo A), bem como um exemplo de um 'Questionário de Atleta COVID-19' (Anexo C); e

3. Informações de apoio e melhores práticas relativas ao uso de equipamentos de proteção individual (EPI) (Anexo B).

Passo-a-Passo para a Retomada das Atividades de Teste

Dadas as diferentes situações e estágios da pandemia em cada país, é difícil estabelecer um conjunto abrangente de diretrizes. Portanto, as recomendações a seguir têm como objetivo oferecer um ponto de partida para as ADOs que planejam retomar as operações de teste. Ao fazer isso, a prioridade de todos deve ser a mesma: garantir a saúde e a segurança dos atletas, bem como dos PCA mantendo a integridade do processo de coleta de amostras e,

[1] *A WADA agradece às Organizações Antidoping dos seguintes países, por sua colaboração: Áustria, Canadá, Dinamarca, França, Alemanha, Irlanda, Noruega, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, e Estados Unidos da América.*

garantindo que todos os procedimentos estejam de acordo com o Padrão Internacional de Testes e Investigações.

1. **Programa de Testes**
 a) Antes de uma ADO considerar retomar seu programa de testes, deverá avaliar como e quando os testes devem ser retomados. Os pontos abaixo são fornecidos como exemplos (e alguns são detalhados ao longo do documento):
 i. O *status* da pandemia e se há restrições de mobilidade. Por exemplo, os indivíduos no país podem circular ou a mobilidade urbana está restringida, devido ao número de infectados pelo vírus?
 ii. Os esportes e / ou competições estão começando a ser retomados no país?
 iii. Há disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPI)? É possível fornecer ao PCA ou irá comprometer a disponibilidade destes EPIs aos prestadores de serviços de saúde da linha de frente?
 iv. Qual é o *status* do seu laboratório (ou de outros laboratórios credenciados pela WADA)? Existem restrições relacionadas ao envio de amostras?

 b) Considere um planejamento em fases ao retomar o teste, com base nos seguintes critérios:
 i. **Testes fora da competição e pequenas missões de controle de doping**: como as competições atualmente não estão ocorrendo na maioria dos países, concentre-se idealmente em visitas domiciliares fora de competição, nas quais apenas um atleta é testado (por exemplo, se possível, considere a opção de utilizar uma estação de controle móvel).
 ii. **Coleta de amostras de urina**: para manter o número mínimo de PCA para cada missão, considere coletar apenas amostras de urina. Considere a coleta de amostras de sangue somente se a *inteligência* o justificar ou amostras de sangue do Passaporte Biológico de Atleta (ABP) em atletas de esportes de alto risco que sejam urgentemente necessárias (veja abaixo).
 iii. **Atletas de *'alto risco'***: ao selecionar atletas para testes, considere o foco em:
 1. Atletas registrados no Grupo Alvo de Testes (GAT) de esportes e / ou disciplinas de alto risco;
 2. Atletas de esportes e disciplinas em que ainda é possível treinar (por exemplo, treinar em casa); e
 3. Atletas dos quais há inteligência e / ou perfis suspeitos de ABP e / ou recomendações da Unidade de Gerenciamento de Passaporte de Atleta (APMU).
 iv. **Local do teste**: considerando que cada país está facilitando ou relaxando as restrições em um ritmo diferente, considere se você pode retomar os testes em atletas localizados no seu país e / ou em atletas localizados no exterior. Para que

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

uma NADO ou uma Federação Internacional (FI), solicite o teste de um atleta no exterior, mantenha contato próximo com a NADO ou Autoridade de Coleta de Amostras daquele país, para garantir que seja seguro fazê-lo e que as medidas relevantes, conforme as orientações atuais e anteriores da WADA COVID-19, sejam cumpridas.

c) Verificar os *status* operacional dos laboratórios credenciados pela WADA. Você pode consultar a lista mais recente de laboratórios credenciados pela WADA.

d) Os pontos descritos acima visam orientar as ADOs à medida que retomarem os testes. Também deve-se considerar, com base em uma abordagem semelhante, como as ADOs progridem e expandem seu programa de testes (por exemplo, aumentando lentamente o número de atletas testados, aumentando as missões de teste, realizando testes em competição etc. para um programa de testes totalmente abrangente).

NOTA: À medida que os locais de treinamento são abertos e as competições recomeçam, os princípios descritos neste documento devem ser implementados, conforme aplicável, sempre sujeitos às recomendações das autoridades sanitárias e governamentais (manutenção do distanciamento social / físico e o uso de EPIs, etc). É importante planejar o teste para trabalhar em estreita colaboração com a equipe do local de treinamento ou com os organizadores do evento, para estar ciente de quaisquer medidas adicionais específicas do local ou esporte.

2. Medidas Adicionais e EPIs

a) Com base nas recomendações da OMS, bem como nos regulamentos das autoridades governamentais e de saúde de cada país, considere qualquer equipamento e material de limpeza adicionais que possam ser fornecidos ao seu PCA. Inclua referências a essas medidas adicionais em seus procedimentos de coleta de amostras.

b) Especificamente, considere adquirir e fornecer os seguintes equipamentos a serem utilizados durante a sessão de coleta de amostras:

i. **Luvas**: Embora as luvas não substituam a higiene das mãos, é recomendável que o PCA use luvas durante todo o processo de coleta de amostras e que os atletas também tenham a opção de usar luvas. Como resultado, forneça instruções claras sobre quando o PCA deve usar luvas (consulte o Anexo A) e como removê-las com segurança (consulte o Anexo B).

ii. **Máscaras faciais**: o uso de máscaras faciais deve depender da disponibilidade para aqueles em maior necessidade, como o setor de saúde. Se houver máscaras faciais, recomenda-se que sejam disponibilizadas ao atleta e ao PCA durante o processo de coleta de amostras. Uma alternativa é considerar o uso de máscaras não médicas ou cobertura facial (ou seja, algo que cubra completamente o nariz e a boca, sem folgas e preso à cabeça por laços ou argolas nos ouvidos). Portanto, forneça instruções

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

claras sobre quando o PCA deve usar máscaras faciais (consulte o Anexo A) e como colocá-las e removê-las com segurança (consulte o Anexo B).

iii. **Produtos de limpeza / desinfecção**: Recomenda-se fornecer produtos adicionais ao seu PCA, como: panos umedecidos com desinfetantes, *sprays* desinfetantes e / ou concentrações apropriadas de álcool isopropílico, peróxido de hidrogênio (água oxigenada) ou hipoclorito de sódio (ou seja, alvejante). Forneça instruções claras sobre quando e como o PCA deve usar esses produtos (consulte o Anexo A).

c) Fornecer instruções claras ao PCA sobre lavagem das mãos, especificamente quando o PCA e os atletas devem lavar as mãos (consulte o Anexo A) e como isso deve ser feito (consulte o Anexo B)

d) Fornecer instruções claras ao PCA sobre manuseio e descarte seguro de material, em particular que:
 i. Todo o material descartável deve ser descartado com segurança em um saco de lixo e selado pelo PCA.
 ii. Todo o material de risco biológico deve ser descartado com segurança de acordo com os regulamentos sanitários do país, e levados pelo PCA ao final da sessão de coleta de amostras.

e) Fornecer instruções claras ao PCA sobre o distanciamento social e físico:
 i. Mantenha uma distância mínima de um metro (ou uma distância maior, se estipulada pela autoridade nacional de saúde do país) entre si e um atleta, tanto quanto possível. Naturalmente, isso significa que o PCA deve evitar apertar a mão dos atletas ou de seus representantes e evitar qualquer outro contato direto. Algumas situações específicas podem não permitir que a distância recomendada seja mantida o tempo todo. Por exemplo, a coleta de sangue, as limitações de espaço e / ou a necessidade de observação direta do fornecimento de amostras de urina são razões aceitáveis para permitir temporariamente distâncias mais próximas. O PCA também deve informar os atletas no início do processo de coleta de amostras que, embora todos os esforços sejam feitos para manter a distância recomendada, haverá momentos em que isso não será possível. Em situações em que o distanciamento social / físico é difícil de ser mantido, o PCA deve explicar que o uso de uma máscara facial fornece uma barreira entre as gotículas respiratórias do PCA e as pessoas e as superfícies ao seu redor.

3. Pessoal de Coleta de Amostras

a) Forneça informações a todo PCA sobre as atualizações e seus procedimentos de Testes. A ADO deve comunicar claramente que qualquer PCA que não se sinta à vontade para coletar amostras durante esse período não precisará fazê-lo.

b) Considere como você pode reduzir, sempre que possível, o número de PCA que você

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

recruta para as missões de teste (sem comprometer o sigilo de uma missão sem aviso prévio ou qualquer modificação necessária, como as necessárias para testar menores).

c) Revise como o PCA se desloca para as missões de controle de doping, e implemente medidas que reduzam ou eliminem o uso de transporte público ou viagens aéreas.
d) Realize treinamento específico para o PCA que coletará amostras durante este período do COVID-19, no que se refere às medidas adicionais em vigor. Esse treinamento pode ocorrer online. Isso incluiria revisar detalhadamente o conteúdo do Anexo A, Anexo B e Anexo C. Garantir que eles entendam as medidas adicionais que precisam ser tomadas nos procedimentos de coleta de amostras. Mantenha registros deste treinamento e do conteúdo transmitido na instrução.
e) Considere reduzir a equipe de PCA que realizam testes à medida que você retoma as atividades de teste. Para minimizar o risco de transmissão do COVID-19 aos atletas, recomenda-se que qualquer PCA que esteja em um dos grupos de 'risco' identificados abaixo não participe dos testes durante esse período de pandemia. Além disso, existem certas populações que podem ser consideradas mais vulneráveis às formas graves da doença causada pelo COVID-19, e a ADO deve considerar evitar o emprego deste PCA durante esse período (consulte grupos de "populações vulneráveis" abaixo). Embora sejam fornecidos exemplos aqui, as ADOs devem estabelecer categorias de risco, específicas de cada país.

Grupos de Risco do PCA

i. **Grupo de Risco 1:** Profissionais de Saúde empregados na linha de frente, que estejam atuando em unidades de saúde destinada a pacientes com COVID-19 ou com pacientes portadores do vírus.
ii. **Grupo de Risco 2:** PCA que tenha participado de missões de controle de doping de atletas que testaram positivo no período de 14 dias após a sessão de coleta de amostras.
iii. **Grupo de Risco 3:** PCA que viva com uma pessoa que estejam em um dos grupos de risco acima, ou uma pessoa de população vulnerável (descritas abaixo) ou que apresente sintomas, ou que tenha retornado recentemente de um país considerado de alto risco ou de regiões consideradas epicentro local de disseminação da pandemia, ou qualquer outro critério estabelecido pelas autoridades de cada país.

Populações Vulneráveis do PCA

iv. **Populações Vulneráveis 1:** Maiores de 60 anos (NOTA: Identificar uma idade específica é difícil. Isto pode variar em cada, mas o consenso geral é que indivíduos mais velhos são mais vulneráveis).

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

v. **Populações Vulneráveis 2:** Portadores de doenças crônicas, como diabetes, doenças cardiovasculares e/ou respiratórias.
vi. **Populações Vulneráveis 3:** Imunodeprimidos, por qualquer razão.

f) Para o PCA que irá conduzir missões de controle de doping, desenvolver mecanismo que:
 i. Se permitido, especialmente pela legislação de proteção de dados, legislação sanitária e leis trabalhistas, o PCA deverá se assegurar, na manhã do teste ou no dia anterior a uma missão que irá participar:
 1. Que estão em boa saúde, não possuem sintomas relacionados ao COVID-19, incluindo dor de garganta, tosse, febre, ainda que sejam sintomas moderados;
 2. Que não estiveram em contato com qualquer pessoa que saibam estar aguardando para ser testados, por apresentarem sintomas suspeitos da COVID-19, ou que estejam aguardando resultado de um exame para diagnóstico da doença.
 3. Que não estiveram e contato com qualquer pessoa que esteja em quarentena ou auto isolamento.
 ii. As questões acima podem incluir em um breve questionário que o PCA assine antes da missão. Se puderem confirmar as questões acima, o documento poderá ser submetido para a ADO junto às demais documentações enviadas ao final da missão. A ADO deverá manter o registro desta auto avaliação para cada PCA de cada missão. Se o PCA não puder confirmar que estejam em boa saúde, sem sintomas apresentados ao COVID-19, etc, eles deverão entrar em contato com a ADO imediatamente.

 NOTA: Apesar das recomendações sejam especificamente relacionadas ao COVID-19, é importante notar que o PCA não deve participar de uma missão de controle de doping se estiverem doentes, independentemente de sua relação com o COVID-19.

g) À medida que os testes para COVID-19 estejam mais disponíveis, as ADOs devem considerer testar os PCAs antes das missões de controle de doping.

4. Estratégias de Informação e Comunicação com Atletas e Outros

a) Desenvolver material educativo e informações referentes aos seguintes assuntos:

 i. Os Testes serão retomados (se foram suspensos) e há segurança para isso, baseada nas regulamentações sanitárias do país.
 ii. O grupo restrito do PCA que estarão conduzidos testes não se encontram em qualquer "grupo de risco" (veja "Grupos de Risco do PCA, na terceira seção deste

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

documento) e que estão obrigados (se permitido pela legislação do país) a realizar uma auto avaliação para certificar, antes de cada missão, que estão em boa-saúde e que não estiveram em contato com indivíduos expostos ao COVID-19 (veja a seção 3 f) acima).

iii. Medidas adicionais foram colocadas em prática para a proteção da saúde dos atletas e minimizem os riscos de infecção por COVID-19 durante a coleta de amostras.

iv. Informações pessoais adicionais podem ser solicitadas aos atletas durante a sessão de coleta de amostras. A ADO deverá descrever quais informações serão requisitadas do atleta e do PCA, e de que forma esta informação será utilizada, armazenada e compartilhada.

b) Distribuir esta informação através dos canais possíveis. Por exemplo:
 i. Comunicar diretamente com os atletas do GAT, por e-mail, e orientá-los a entrar em contato com a ADO caso tenha qualquer dúvida ou queira compartilhar suas preocupações.
 ii. Distribuir para as Confederações Esportivas, Comitês Olímpico e Paralímpico.
 iii. Distribuir através de seu sítio na internet, através de mídias sociais, etc.

c) Desenvolver uma 'Carta de Informações aos Atletas sobre o COVID-19', que o PCA deverá entregar ao atleta durante o controle de doping. Esta carta deve:
 i. Delinear que, baseada nas diretivas das autoridades sanitárias de cada país, os testes serão retomados (se estiverem suspensos);
 ii. Confirmar que o atleta que recebe a Carta, foi selecionado para o controle de doping e que deverá estar em conformidade com o Código.
 iii. Resumir as medidas que estão em vigor para proteger a saúde dos atletas durante o período da pandemia do COVID-19;
 iv. Descrever as consequências para o atleta que se recusa ao controle de doping;
 v. Requerer que o atleta entre em contato com sua ADO, se sua condição de saúde modificar (alinhado ao item f) ii) abaixo);
 vi. resumir as informações pessoais adicionais que a ADO solicitará aos atletas para garantir sua saúde e segurança, bem como a do PCA, e a maneira como essas informações serão usadas, armazenadas e compartilhadas; e
 vii. forneça informações de contato com a ADO

d) Desenvolva instruções específicas para que o PCA questione os atletas, no início de uma sessão de coleta de amostras, se eles, ou qualquer pessoa com eles no local do teste ou com quem convive, foi acometido pelo COVID-19, está com algum sintoma ou tem a confirmação de que está com COVID-19. Orientações específicas estão incluídas no Anexo A. Para dar suporte ao PCA recomendamos que seja desenvolvido um questionário que deverá ser submetido ao atleta que responder positivamente aos questionamentos acima. As perguntas podem estar escritas em um Formulário de

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

Relatório Suplementar (SRF) (ou em um formulário equivalente / novo, garantindo que uma cópia possa ser fornecida ao atleta) para que os atletas possam ler e responder. Um exemplo disso é fornecido no anexo C.

e) Desenvolva procedimentos a serem seguidos, se o teste não puder ocorrer devido a um atleta responder SIM (à pergunta acima). Deve-se considerar o seguinte:
 i. Depois de receber o questionário sobre 'COVID-19', converse com o para revisar e verificar suas respostas.

 ii. Monitorar o prazo e reprogramar a missão de teste para uma data posterior, conforme apropriado.

f) Desenvolva uma estratégia de comunicação para os seguintes cenários:
 i. Se algum PCA contrair o COVID-19, os atletas que foram testados pelo PCA nas últimas três semanas devem ser informados. A identidade do PCA não deve ser divulgada.

 ii. Por outro lado, os atletas que são testados e subsequentemente contraiam o COVID-19 devem ser orientados a informar a ADO responsável pelo PCA que coletou a amostra, para que o PCA e o laboratório (através do fornecimento apenas do número de código da amostra) possam ser informados.

Conclusão

A WADA incentiva todas as ADOs e Autoridades de Coleta de Amostras a adotarem essas diretrizes da melhor maneira possível, com base nos recursos disponíveis e na situação no país em questão. Tais diretrizes devem permanecer em vigor até que as autoridades nacionais de saúde recomendem o contrário. A WADA continuará a se envolver com a comunidade antidoping, revisar e atualizar essas diretrizes, conforme necessário.

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

WORLD ANTI-DOPING AGENCY
play true

Anexo A – Modelo de Procedimentos de Coleta de Amostras

A seguir, são apresentadas as informações e os procedimentos que as Organizações Antidoping (ADOs) podem usar para revisar e adaptar seus procedimentos de coleta de amostras durante a pandemia do COVID-19, à medida que as restrições são levantadas pelas autoridades sanitárias e governamentais. Além desses procedimentos, os procedimentos padrão de coleta de amostras devem seguir o Padrão Internacional para Testes e Investigações (ISTI).

O modelo pode ser incluído a um manual existente para o pessoal de coleta de amostras (PCA) ou fornecido como um documento independente que complementaria os procedimentos de coleta de amostras existentes. Eles foram escritos para o PCA e devem ser adaptados e "personalizados" (por exemplo, incluir o nome da ADO etc.).

1. Preparando-se para uma missão de controle de doping

Além do equipamento regularmente utilizado nas missões de controle de doping, tenha ainda:

a) Carta de Informação ao Atleta sobre a COVID-19[2]

b) Questionário de COVID-19 para o Atleta [3]

c) Luvas descartáveis

d) Desinfetante de mãos

e) Panos desinfetantes ou desinfetante em spray ou toalhas de mesa descartáveis.

f) Máscaras descartáveis (Máscaras cirúrgicas, máscaras caseiras ou outra fora de cobrir o rosto)

g) Canetas novas, não utilizadas

h) Sacolas de lixo (se não forem usualmente disponibilizadas ao PCA

Além do trabalho padrão preparatório e checagem prévia do material, antes de cada missão assegure-se de:

a) Que fez sua auto avaliação para COVID-19.

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

b) Revisar o Guia de Informações sobre Medidas Seguras”[4].

c) Revisar as medidas complementares contidas neste documento.

d) Entrar em contato com a ADO responsável pela missão de controle de doping se tiver qualquer dúvida ou preocupação.

[2] Exemplo desta carta é fornecida no documento de Orientação às ADOs, especificamente na Seção 4 “Estratégias de Informação e Comunicação com Atletas e Outros”.

[3] Um exemplo de ‘Questionário COVID-19 para Atletas’ está disponível no Anexo C, neste documento.

[4] Um ‘Guia de Informações sobre Medidas de Segurança’ está disponível no Anexo B, neste documento

2. Chegada ao Local de Teste

a) Assim que chegar ao local, e imediatamente antes de localizar o atleta para a notificação, limpe suas mãos utilizando a técnica de “esfregação das mãos

b) Coloque uma máscara descartável.

3. Informações Pré-Notificação

a) Respeitando as recomendações de distanciamento físico e social (o que inclui não cumprimentar com aperto de mãos, se apresente e informe ao atleta que foi selecionado para um controle de doping. Apresente suas credenciais, carta de autorização (Mandato de Coleta) e a ‘Carta de Informação ao Atleta sobre o COVID-19’.. Se possível, e você estiver na casa do atleta, permaneça do lado de fora.

b) Enquanto fora do local do atleta (e antes de seguir com a Notificação formal), pergunte ao atleta a seguinte questão: “Você ou qualquer pessoa que viva com você, percebeu sintomas do COVID-19 (dor de garganta, tosse ou febre), ou ainda, você ou qualquer pessoa que viva aqui com você está infectado pelo COVID-19?”

c) Se a resposta do Atleta for “NÃO”, prossiga com a Notificação verbal formal e informe que o preenchimento do Formulário de Controle de Doping (DCF) será preenchido quando entrar no local. Prossiga a partir da **Seção 4** abaixo.

d) Se a resposta do atleta for “SIM”, informa ao atleta que ele deve confirmar esta

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

informação por escrito. Ofereça ao atleta a possibilidade de utilizar luvas. Forneça ao atleta o 'Questionário COVID-19 para Atletas'. Forneça uma caneta nova ou peça que eles utilizem sua própria caneta.

e) Informe ao atleta que eles deverão completar este questionário expressando a verdade, e qualquer informação fornecida propositadamente errada, ou imprecisa, poderá ser entendido como uma violação de regra antidoping (adulteração ou tentativa de adulteração) e que poderão receber uma punição com duração de até quatro anos. Se assegure de que o atleta compreendeu sua informação.

f) Informe ao atleta que este questionário será enviado à ADO responsável pela missão de controle de doping e que a ADO irá entrar em contato com o atleta posteriormente, para acompanhamento.

g) Após preencher e assinar o Questionário, o atleta receberá uma cópia do formulário.

h) Informe ao atleta que devido à sua declaração de que ele (ou alguém em sua companhia naquele local, ou ali vivendo) está infectado pelo COVID-19 ou possui os sintomas relacionados à doença provocada pelo COVID-19, o procedimento de coleta de amostras não será realizado, pelo risco de infecção pelo COVID-19.

i) Se o atleta escolheu utilizar luvas, oriente a forma correta de remover as luvas e peça que descartem suas luvas em sua sacola de lixo.

j) Agradeça ao atleta e deixe o local.

k) Antes de entrar em seu veículo, e tendo o Questionário de COVID-19 para Atletas devidamente assinado e armazenado, limpe suas mãos, retire a máscara descartável e dispense de forma segura em sua sacola de lixo.

l) Como de costume, envie a documentação da missão de controle de doping, incluindo o 'Questionário COVID-19 para Atletas', para sua ADO o mais rápido possível

4. Procedimento de Coleta de Amostras

a) Entre no local onde será o controle de doping, e encontre o melhor local onde a possibilidade de contato com outras pessoas será evitada ou minimizada.

b) Se você estiver na casa do atleta, pergunte ao atleta se você pode limpar as superfícies do local onde serão realizados os procedimentos, com panos desinfetantes ou sprays desinfetantes (ou peça ao atleta que limpe a superfície). Se estiver em um local de

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

treinamento, informe ao atleta que você irá desinfetar as superfícies. Como alternativa, utilize uma toalha descartável para cobrir as superfícies do local. Limpe suas mãos utilizando a técnica de “esfregação das mãos” antes do procedimento.

c) Antes de organizar o material a ser empregado no procedimento de coleta de amostras, na superfície limpa, limpe novamente suas mãos. Utilizando panos umedecidos com desinfetantes limpe todos os materiais que serão utilizados. Disponha apenas o material que será necessário para sessão de coleta de amostras. Todo o material restante deve ser mantido armazenado para evitar qualquer contaminação potencial.

b) Peça ao atleta que limpe suas mãos com sanitizantes ou lave com água e sabão. Oriente o atleta como realizar a técnica de lavagem corretamente.

c) Ofereça ao atleta a opção de utilizar luvas e uma máscara descartável. Se o atleta não desejar utilizar luvas e/ou uma máscara descartável, informe que você irá registrar sua opção na seção de Comentários do DCF.

d) Calce suas luvas, de acordo com as instruções de segurança.

e) Revise e complete a parte do DCF referente à Notificação, e peça ao atleta que assine a notificação. Forneça uma caneta nova ao atleta (ou permita que o atleta utilize a dele). Não compartilhe sua caneta com o atleta.

f) Informe ao atleta que o distanciamento físico / social será mantido o quanto possível. Relembre o atleta de todas as medidas suplementares em curso para segurança e proteção da saúde (por ex. as medidas de desinfeção e uso de EPIs).

g) Durante a coleta da amostra de urina, mantenha os procedimentos padrão para coleta de amostras, mantendo em mente as seguintes instruções:

 a. Onde possível, continue a manter o distanciamento físico/social durante a coleta de amostra.

 b. Quando o atleta estiver pronto para fornecer a amostra, ele deve enxaguar suas mãos com água somente (a não ser que estejam utilizando luvas) antes do provimento da amostra.

 c. Assim que o atleta fornecer a amostra de urina, instrua que limpe suas mãos com água e sabão, ou use sanitizantes para as mãos antes de retornar ao local de processamento da amostra (ou remova suas luvas).

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

5. Concluindo a Sessão de Coleta de Amostras

a) Antes de deixar o local, limpe a superfície utilizada para a coleta de amostra com panos desinfetantes ou spray. Before leaving, clean the surface used for sample collection with disinfectant wipes or spray.

b) Se o atleta utilizou luvas ou uma máscara descartável, oriente as técnicas adequadas de remoção dos EPIs e peça que descartem em sua sacola de lixo. Instrua o atleta a limpar suas mãos.

c) Se assegure de que todos os itens descartados estejam em sua sacola de lixo (por ex., plástico das embalagens, panos desinfetantes, luvas, máscaras, caneta utilizada pelo atleta.

d) Agradeça o atleta e, se estiver na casa do atleta, peça que o atleta abra a porta para você (para que você não tenha que tocar a maçaneta da porta).

e) Antes de entrar em seu veículo, siga as instruções para remoção de suas luvas e máscara descartável, e descarte em sua sacola de lixo. Limpe suas mãos utilizando a técnica de esfregação das mãos.

Lembretes para o Pessoal de Coleta de Amostras

1. O PCA e atletas devem limpar suas mãos nos seguintes momentos:

 a) Quando iniciar a sessão de coleta antes da notificação do atleta.

 b) Após utilizar o banheiro.

 c) Após assoar o nariz, tossir ou espirrar.

 d) Antes e depois de utilizar máscaras.

 e) Antes e depois de utilizar luvas.

 f) Após a conclusão do processo de coleta de amostras.

2. O PCA e atletas devem:

 a) Lembrar de não tocar o rosto.

 b) Evitar cumprimentos e apertos de mão no início e final da sessão de coleta de amostras.

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

c) Não compartilhar canetas para o preenchimento dos formulários.

d) Evitar o contato desnecessário em superfícies e objetos, durante a sessão de coleta.

3. O PCA deve desinfetar as superfícies de trabalho, utilizando toalhas desinfetantes ou spray nos seguintes momentos:

a) Antes do início do processo de coleta de amostras.

b) Entre atletas (se mais de um atleta é testado na mesma sessão de coleta).

c) Ao final da sessão de coleta de amostras.

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

Anexo B – Guia de Informações de Medidas Seguras

As orientações a seguir devem ser revisadas com o pessoal de coleta de amostras (PCA). Esta informação pode ser adaptada com base em quaisquer regulamentos sanitários nacionais e / ou regulamentos adicionais específicos para o país.

1. Luvas

Quando utilizar luvas, instrua o PCA a:

a) Realizar a higienização das mãos imediatamente antes de usar e depois que remover as luvas. É importante que as mãos estejam limpas e secas antes de calcar as luvas.
b) Troque as luvas e realize a higienização das mãos durante o procedimento de coleta de amostras se as luvas danificarem ou ficarem visivelmente sujas de sangue ou secreções corporais após uma tarefa.
c) Nunca use o mesmo par de luvas em mais de uma coleta de amostras.
d) Remova cuidadosamente as luvas para evitar a contaminação das mãos. Siga as instruções contidas na figura abaixo e cuide para que não ocorra contato direto com a face externa das luvas.



Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

Lembretes adicionais:

- **NÃO** remova uma luva e depois puxe a outra pela ponta dos dedos.
- **NÃO** reutilize luvas descartáveis após serem removidas das mãos.
- **TROQUE** as luvas que estiverem rasgadas ou sujas.
- **DESCARTE** as luvas usadas de forma adequada.
- **HIGIENIZE** as mãos antes de calcar as luvas e após retirá-las e descartá-las.

Referência: https://www.globus.co.uk/how-to-safely-remove-disposable-gloves

2. Máscaras faciais

Quando utilizar máscaras, o PCA deve estar informado de:

a) Máscaras descartáveis são de uso único.
b) Máscaras descartáveis são efetivas somente quando utilizadas em combinação com a higienização frequente das mãos com sanitizantes à base de álcool (70%) ou água e sabão.
c) Máscaras descartáveis devem ser removidas junto à outros Descartes gerados na sessão de coleta de amostras (isto é, o PCA deverá levar consigo todo o lixo gerado durante a sessão de coleta de amostras).
d) Quando utilizar máscaras descartáveis, siga as seguintes instruções:
 i. Antes de colocar a máscara, higienize as mãos com sanitizantes à base de álcool (70%) ou água e sabão.
 ii. Cubra completamente a boca e nariz com a máscara, garantindo que não permaneça qualquer espaço entre a máscara e o rosto.
 iii. Evite tocar a máscara enquanto a utiliza, se o fizer, higienize as mãos com sanitizantes à base de álcool (70%) ou água e sabão.
 iv. Substitua a máscara por outra nova, assim que perceber que ficou umedecida e não reutilize máscaras descartáveis.
 v. Para remover a máscara: retire segurando por trás, (não toque a frente da máscara); descarte imediatamente em uma lixeira tampada, higienize as mãos com sanitizantes à base de álcool (70%) ou água e sabão.

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br



Reference: https://www.who.int/images/default-source/health-topics/coronavirus/risk-communications/general-public/protect-yourself/infographics/masks-infographic---final.tmb- 1920v.png

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

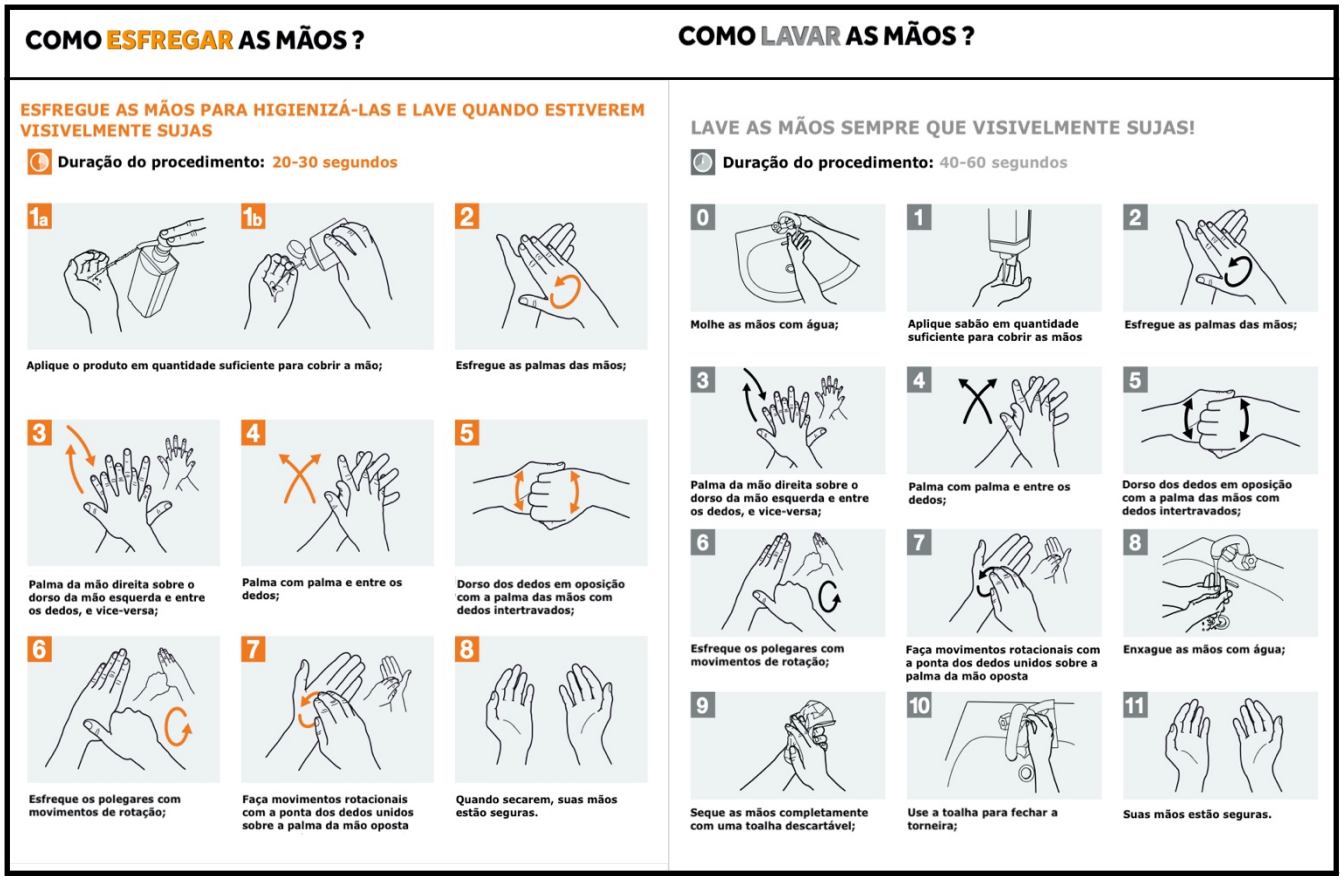
WORLD ANTI-DOPING AGENCY
play true

3. Lavagem das mãos

Instrua o PCA a:

a) Higienizar suas mãos esfregando uma formulação com álcool a 70%, sendo a forma preferencial para a antissepsia de rotina das mãos, quando não estiverem visivelmente sujas. É mais rápido, mais efetivo, e mais bem tolerado pelas mãos, se comparado à lavagem com água e sabão. Este procedimento deve durar entre 20-30 segundos e é o que chamamos ao longo do texto de técnica de "**esfregação das mãos**".

b) Lavar as suas mãos com água e sabão quando as mãos estiverem visivelmente sujas, molhadas com fluidos corporais ou ao utilizar o banheiro. Este procedimento deve durar entre 40-60 segundos e é chamado de técnica de "**lavagem das mãos**".



Referência: Organização Mundial da Saúde
Higiene das Mãos:
https://www.who.int/gpsc/5may/Hand_Hygiene_Why_How_and_When_Brochure.pdf

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

Annex C – Modelo de Questionário COVID-19 para Atletas

As perguntas e o texto fornecido abaixo servem como exemplo e prestam assistência às Organizações Antidoping (ADOs) no desenvolvimento de seu próprio questionário. É importante lembrar que as ADOs devem verificar as orientações disponíveis e / ou consultar as autoridades locais de saúde ao desenvolver essas questões.

Também é importante verificar com as autoridades locais de proteção de dados ao determinar quais informações pessoais relacionadas ao COVID-19 estão autorizadas a coletar. Uma lista de diretrizes de proteção de dados no COVID-19 está disponível aqui: https://iapp.org/resources/article/dpa-guidance-on-covid-19/.

As perguntas desenvolvidas podem ser pré-escritas em um Formulário de Relatório Suplementar (SRF) ou em um formulário equivalente, novo, garantindo que uma cópia possa ser fornecida ao atleta. Revise e adapte este documento conforme necessário.

Perguntas para os Atletas

Como você respondeu 'Sim' à pergunta:
"*Você ou alguém presente com algum sintoma de COVID-19 (dor de garganta, tosse ou febre) ou você ou alguém que mora neste endereço tem COVID-19?*"

Por favor responda às seguintes perguntas com sinceridade e da melhor maneira possível.

1. Especifique o que se aplica à sua situação atual:
 a. Estou infectado com o COVID-19.
 b. Tenho sintomas de COVID-19.
 i. Especifique os seus sintomas.
 c. Eu moro com alguém que tem COVID-19.
 d. Eu moro com alguém que tem sintomas do COVID-19.
 i. Por favor, especifique os sintomas.
2. Se você está em quarentena ou se isola, em que data começou?
3. Quanto tempo durará a quarentena / auto isolamento?
 a. Informe a data prevista para o término do período de quarentena.
 b. Se a quarentena se estender além da data de término fornecida, entre em contato com a ADO para explicar os motivos

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br

Informações do Atleta

Esteja ciente de que este questionário será enviado para a [inserir nome do ADO] e que [inserir nome do ADO] o revisará e entrará em contato com você para confirmar as informações fornecidas. [inserir nome do ADO] também pode fazer perguntas adicionais ou exigir documentação adicional. Esteja ciente de que o fornecimento de informações imprecisas ou incompletas pode ser considerado uma violação da regra antidoping (por exemplo, adulteração ou tentativa de adulteração) que pode levar a uma sanção de até quatro anos.

Nome do Atleta: _____ **Assinatura :** _____

Telefone:_____ **Email:** _____

Data: _____

Por favor entre em contato conosco: [*Insira as informações de contato da ADO*]

Esta tradução para o Português foi realizada pelo Comitê Olímpico do Brasil. antidoping@cob.org.br